



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL DE CONCURSO Nº 099/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

EDEGAR MUNARI RAPACH, Prefeito Municipal de Tramandaí, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:** Por terem sido julgados procedentes parte dos recursos interpostos, fica divulgado novo Relatório de Notas, conforme Anexo I deste edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** Os candidatos para os cargos de **COZINHEIRO, ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERÁRIO, MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA, MECÂNICO DE MÁQUINA LEVE e SOLDADOR**, desde que aprovados na prova objetiva e classificados conforme o item 6.2, Capítulo VI do Edital de Concurso nº 511/2014, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia **28/02/2015 (sábado)**, nos locais e horários, que seguem:

28/02/2015 (sábado) - 08h MANHÃ	
LOCAL	CARGOS
Parque Rodoviário Municipal, situado na RS030, nº 4658, no município de Tramandaí/RS.	Eletricista; Operador de Máquina Leve; Operador de Máquina Pesada; Operário; Mecânico de Máquina Leve; Mecânico de Máquina Pesada.
28/02/2015 (sábado) - 13h TARDE	
LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Assis, nº 2801, Bairro São Francisco, no município de Tramandaí/RS.	Cozinheiro.
Parque Rodoviário Municipal, situado na RS030, nº 4658, no município de Tramandaí/RS.	Motorista; Soldador.

**** Retificado conforme Edital de Concurso nº 113/2015**

~~2.1. A prova prática para os cargos de **Motorista, Operador de Máquina Leve e Operador de Máquina Pesada**, será aplicada a todos os candidatos convocados conforme Anexo I, nos seguintes veículos/máquinas:~~

~~**Motorista:** Automóvel.~~

~~**Operador de Máquina Leve:** Trator.~~

~~**Operador de Máquinas:** Retroescavadeira.~~

~~2.2. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, conforme segue:~~

~~a. Para o cargo de Motorista – **CNH tipo “B”**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na modalidade tipo **“D”**, por ocasião da posse.~~

2.1. A prova prática para os cargos de **Motorista, Operador de Máquina Leve e Operador de Máquina Pesada**, será aplicada a todos os candidatos convocados conforme Anexo I, nos seguintes veículos/máquinas:

Motorista: Caminhão.

Operador de Máquina Leve: Trator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Operador de Máquinas: Retroescavadeira.

2.2. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajas apropriados para o teste, portando cédula de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, conforme segue:

- a. Para o cargo de Motorista = **CNH tipo “D”**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH nesta mesma modalidade, por ocasião da posse.
- b. Para os cargos de **Operador de Máquina Leve** e **Operador de Máquina Pesada = CNH tipo “C”**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH nesta mesma modalidade, por ocasião da posse.
- (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH, nem Permissão para Dirigir).

2.3. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.4. O Ato Público de Identificação da Prova Prática será realizado no dia **10/03/2015**, às 14h, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

2.5. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará, dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

3. CONVOCA PARA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO: Os candidatos para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, desde que aprovados na prova objetiva, classificados conforme o item 4.5., do Edital de Concurso Público nº 511/2014, ficam convocados a realizar a Prova de Esforço Físico, no local e horário que segue:

28/02/2015 (sábado) - 13h TARDE	
LOCAL	CARGO
Estádio Municipal Luzardo Caetano da Silva - Módulo Esportivo , situado na Avenida Fernandes Bastos, nº 3181, Centro, no município de Tramandaí/RS.	GUARDA MUNICIPAL

3.1. O candidato, por ocasião da Prova de Esforço Físico, deverá apresentar **laudo médico de capacidade física** para prestar a prova. O candidato que não apresentar o laudo médico não prestará a prova e será eliminado. O laudo médico deverá ter sido fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem à data da Prova de Esforço Físico.

3.2. Para a realização da Prova de Esforço Físico, o candidato deverá apresentar-se devidamente uniformizado para a prática dos testes. O uniforme exigido é: tênis, meia, calção ou abrigo e camiseta.

3.3. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou de nova prova pelos examinadores ou pela Comissão do Concurso.

3.4. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova de Esforço Físico poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, estipulada e divulgada através de edital.

4. RETIFICA-SE O CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO, subitens 8.6.1 e 8.6.2, passando a ter a seguinte redação:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8.6.1. PRIMEIRA ETAPA: Teste de corrida (feminino e masculino): Para ser aprovado no teste de corrida, o candidato do sexo masculino deverá percorrer no mínimo **2.000 (dois mil) metros** e a candidata do sexo feminino no mínimo **1.800 (mil e oitocentos) metros**, ambos em um tempo de 12 minutos.

8.6.2. SEGUNDA ETAPA: Teste de resistência abdominal (feminino e masculino): Consistirá em o candidato, a partir da posição inicial (decúbito dorsal, mãos na cabeça e pernas estendidas), elevar o tronco até uma posição mínima de 45° (quarenta e cinco graus) e simultaneamente flexionar os joelhos tocando-os com as mãos e retornar à posição inicial. A contagem de cada execução se dará quando o candidato retornar à posição inicial, ou seja, as costas em contato com o solo. A contagem do número de execuções corretas será realizada pelo examinador e este avisará quando uma delas não estiver correta. Para ser aprovado no teste de resistência abdominal, o candidato do sexo masculino deverá executar de modo correto no mínimo 15 (quinze) repetições em 30 segundos e a candidata do sexo feminino no mínimo **15 (quinze) repetições** em 40 segundos.

5. RETIFICA-SE O CAPÍTULO X – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, subitem 10.1, passando a ter a seguinte redação:

10.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas nas provas objetiva, de títulos, prática, conforme aplicada ao cargo. Para o cargo de Guarda Municipal serão considerados, também, os resultados da Prova de Esforço Físico e o candidato deverá ter sido considerado APTO.

6. CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS: Os candidatos para os cargos de **PROFESSOR (todos) e INTÉRPRETE EDUCACIONAL**, desde que aprovados na prova objetiva, ficam convocados a procederem na entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 511/2014, nos dias **24, 25 e 26/02/2015**. Os candidatos deverão entregar os títulos na **Secretaria Municipal de Administração - Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal**, situada à Avenida da Igreja, n.º 346, no município de Tramandaí/RS, no horário das **08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

7. O resultado das Provas Prática, de Esforço Físico e de Títulos será divulgado a partir do dia **13/03/2015**.

8. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DOS CARGOS SEM 2ª ETAPA, realizado pelo Município, para provimento dos cargos de **AJUDANTE DE COZINHA; ANALISTA DE SISTEMAS; ARQUITETO; ASSESSOR ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE CLASSE; AUXILIAR DE TOPOGRAFIA; CARPINTEIRO; CONTADOR; EDUCADOR SOCIAL; ENGENHEIRO CIVIL; GESTOR PÚBLICO; INSTALADOR HIDRÁULICO; LAVADEIRA; MÉDICO OFTALMOLOGISTA; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA; MONITOR; MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR; ODONTÓLOGO; OFICIAL ADMINISTRATIVO; OFICIAL DE PATRIMÔNIO; PEDREIRO; PROCURADOR JURÍDICO; PSICÓLOGO; PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL; SERVENTE; TÉCNICO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; TÉCNICO EM INFORMÁTICA; TELEFONISTA; TESOUREIRO; TOPÓGRAFO e VIGIA**. O Anexo deste Edital contendo o relatório de notas e respectiva classificação final está divulgado no Pannel de Publicações da Prefeitura de Tramandaí, Câmara de Vereadores e Fórum, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.tramandai.rs.gov.br.

9. Os demais cargos constantes no Edital de Concurso nº 511/2014 serão homologados após a conclusão das etapas seguintes do certame, conforme aplicadas aos cargos.

Prefeitura Municipal de Tramandaí, 23 de fevereiro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.